

CERTIDÃO

Certifico que em virtude da instabilidade ocorrida no sistema Compras.gov.br no dia marcado para a sessão pública, 15/08/2024, a fim de evitar qualquer prejuízo e conforme orientação do próprio sistema no Comunicado 12/2024, fez-se necessária nova publicação do edital sob novo número.

Registro, ainda, que a inconstância no sistema foi notada em momento anterior à data limite para cadastramento de proposta, o que pode ter impactado na participação de possíveis licitantes interessados neste certame.

Deste modo, considerando que o sistema não permite alteração no status do presente pregão e seu retorno à fase de cadastramento de propostas, será providenciada a publicação de novo edital, **Pregão 90018/2024 - Registro de preços para aquisição de mobiliário sob medida**, na edição do dia 19/08/2024 do D.O.U.

A sessão pública está marcada para ocorrer no dia 30/08/2024 às 13 horas.

Seguem anexos o comunicado 12/2024 do sistema e a resposta à reclamação feita ante à abertura e ao encerramento da fase de lances em horário distinto do previsto em edital de forma automática e aleatória.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

Carolina Ragni da Silva Pacheco
Pregoeira



Nº 12/2024 - Instabilidade no Sistema Compras.gov.br

Publicado em 15/08/2024 15h14

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [WhatsApp](#) [Link](#)

Prezados usuários,

Em 15 de agosto de 2024, ocorreram instabilidades no **sistema Compras.gov.br** que eventualmente podem ter impactado os processos licitatórios abertos durante esse período. Como medida preventiva, **foram suspensos os certames agendados nesta data**. Após o reestabelecimento do sistema, os agentes de contratação deverão reagendar a abertura conforme sua conveniência, com a devida comunicação dos licitantes envolvidos.

Após avaliação do sistema, nos intervalos das instabilidades indicados, esta Secretaria de Gestão e Inovação presta os seguintes esclarecimentos:

1. **não foi possível realizar a apresentação de propostas** pelos licitantes nos intervalos de indisponibilidade;
2. as licitações que estavam na **etapa de disputa** não tiveram lances;
3. as licitações que já se encontravam na etapa de **juízo** ou de **habilitação** foram impactadas caso o encerramento do prazo para envio de documentação ou prazo de intenção de recursos tenha se encerrado nesse intervalo.



Nesse sentido, visando à isonomia do processo licitatório, os órgãos e as entidades usuários do sistema de compras do governo federal **devem proceder com as seguintes verificações**:

1º - licitações na etapa de apresentação de propostas

Caso o órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório constate qualquer impedimento na participação de algum fornecedor pessoa jurídica por **razão exclusiva do período de instabilidade**, deve entrar em contato com a [Central de atendimento](#), que analisará os chamados individualmente. Caso a instabilidade tenha ocorrido no prazo final da apresentação de propostas, sugere-se a revogação da compra e lançamento de novo processo.

2º - licitações na etapa de envio de lances (disputa)

O órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório deve realizar diligência de verificação da etapa de lances (**no período de instabilidade**) e, caso constatado prejuízo ao processo, promover a republicação do seu edital.

3º - licitações na etapa de julgamento ou de habilitação

O órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório deve examinar caso a caso e verificar se houve, quando da convocação de algum licitante para apresentação de documentação ou esclarecimentos ou afirmação de sua intenção de apresentar recursos (**no período de instabilidade**), impedimento para continuidade/prática do ato de julgamento ou de habilitação. Constatada qualquer impossibilidade, deverá garantir que o(s) ato(s) seja(m) novamente praticado(s) para a continuidade do certame.

#11199152 - Atualização de chamado

Compras.gov.br <notificacao@atendimento.servicos.gov.br>
Para: carolinapacheco@trt9.jus.br

16 de agosto de 2024 às 12:30



Novo acompanhamento

Prezado(a) **CAROLINAPACHECO - CAROLINA RAGNI DA SILVA PACHECO,**

O chamado Nº **11199152 (Abertura e encerramento da fase de lances durante suspensão da sessão)** foi atualizado.
Acompanhe abaixo algumas informações do atendimento.

Número do chamado: #11199152**Título do chamado :** Abertura e encerramento da fase de lances durante suspensão da sessão**Status :** Encerrado**Descrição :**

Sou pregoeira no TRT9.

A sessão pública do Pregão Eletrônico 90014/2024 estava marcada para ontem, dia 15/08/2024, às 11 horas.
Entretanto, ao menos desde às 10h30 de ontem notou-se instabilidade no sistema [compras.gov](https://compras.gov.br) e foi impossível acessar o pregão.

Finalmente próximo das 11h30 foi possível a entrada, ocasião em que notou-se a instabilidade e a sessão foi suspensa para ser retomada hoje, 16/08, às 11h30.

Todavia, ao entrar no chat do certame, verificou-se que o sistema automaticamente abriu a disputa dia 15/08/2024 às 14:11:04h, e a encerrou dia 15/08/2024 às 14:21:05h. Não havendo nenhum lance.

Deste modo faz-se necessária a reabertura da fase de lances.

Novo Acompanhamento: Em 16/08/2024 às 12:30:49 o Responsável SIASG - 1º Nível escreveu:

Prezado(a) usuário,

Comunicado!

Nº 12/2024 - Instabilidade no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

Em 15 de agosto de 2024, ocorreram instabilidades no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) que eventualmente podem ter impactado os processos licitatórios abertos durante esse período. Como medida preventiva, foram suspensos os certames agendados nesta data. Após o reestabelecimento do sistema, os agentes de contratação deverão reagendar a abertura conforme sua conveniência, com a devida comunicação dos licitantes envolvidos.

Nesse sentido, visando à isonomia do processo licitatório, os órgãos e as entidades usuários do sistema de compras do governo federal devem proceder com as seguintes verificações:

1º - licitações na etapa de apresentação de propostas

Caso o órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório constate qualquer impedimento na participação de algum fornecedor pessoa jurídica por razão exclusiva do período de instabilidade, deve entrar em contato com a Central de atendimento, que analisará os chamados individualmente. Caso a instabilidade tenha ocorrido no prazo final da apresentação de propostas, sugere-se a revogação da compra e lançamento de novo processo.

Segue link da Central de atendimento.

https://www.gov.br/compras/pt-br/canais_atendimento/central-de-atendimento

2º - licitações na etapa de envio de lances (disputa)

O órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório deve realizar diligência de verificação da etapa de lances (no período de instabilidade) e, caso constatado prejuízo ao processo, promover a republicação do seu edital.

3º - licitações na etapa de julgamento ou de habilitação

O órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório deve examinar caso a caso e verificar se houve, quando da convocação de algum licitante para apresentação de documentação ou esclarecimentos ou afirmação de sua intenção de apresentar recursos (no período de instabilidade), impedimento para continuidade/prática do ato de julgamento ou de habilitação. Constatada qualquer impossibilidade, deverá garantir que o(s) ato(s) seja(m) novamente praticado(s) para a continuidade do certame.

Para maiores esclarecimentos, segue link.

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/comunicados/2024/no-12-2024-instabilidade-no-sistema-compras-gov.br>

Atenciosamente,

Equipe de Suporte Técnico.

Acesse o Portal da **Central de Atendimento** para acompanhar esse chamado,
<https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

Conheça os canais de atendimento e sistemas estruturantes no endereço: gov.br/centraldeatendimento

Atenciosamente,

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail.